DECRETO N. 2439, DE 02 DE AGOSTO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor WALDEREDO PAIVA DOS SANTOS, Secretário de Estado do Interior e Justiça, cadastro nº 24.170, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, e São Paulo-SP, a fim de resolver assunto de interesse do Governo do Estado de Rondônia, no período de 02 a 10.08.84.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Sec. de Estado da Administração